

tados com idênticos exames das Universidades da União Indiana ou da Universidade de Cambridge.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Fevereiro de 1958.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* do Estado da Índia. — *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

Decreto-Lei n.º 41 520

Pelo § 1.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 31 570, de 13 de Outubro de 1941, fazem parte do conselho geral da Junta dos Lacticínios da Madeira dois representantes dos produtores de leite, cuja escolha compete à direcção da Federação dos Grémios da Lavoura do Distrito do Funchal e, enquanto esta não existir, ao Ministro da Economia.

Verificando-se, porém, que o Grémio da Lavoura do Funchal estende a sua acção a todo o arquipélago da Madeira e que uma grande parte dos produtores de leite

está organizada cooperativamente, julga-se conveniente distribuir pelos dois organismos a representação da produção leiteira, de modo que se encontrem em igualdade de condições no referido conselho geral.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. A representação dos produtores de leite no conselho geral da Junta dos Lacticínios da Madeira far-se-á por dois representantes indicados pelo Grémio da Lavoura do Funchal, um dos quais sob proposta da União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Fevereiro de 1958. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Marcello Caetano* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Henrique Veiga de Macedo*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.